



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás
Comarca de Turvânia

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Eduardo Ramos Silva Barbosa - Oficial Respondente

Certidão - Pedido nº **373** - Selo Digital: 00302401124585234420006

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eduardo Ramos Silva Barbosa - Respondente
Interino - Cartório de Registro de Imóveis e Anexos,
da Comarca de Turvânia, Estado de Goiás.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, no sistema de fichas competente de Registro Geral, Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, deste Serviço Registral, encontrei a **MATRÍCULA Nº "3.622", CNM nº "028258.2.0003622-61" DE ORDEM**, feita em 17 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1.973 e art. 41 da Lei 8.935 de 1994, e está conforme o original: **IMÓVEL: IMÓVEL URBANO: O lote de terras de nº40, da Quadra M10, situado na Rua M.M.15 do loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDINS MARIA MADALENA", Setor Campos Verdes, nesta cidade, com a área total de 200,00 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações: Frente para a Rua M.M.15 com 10,00 metros; fundo com o Lote nº05 com 10,00 metros; lado direito com Lote nº41, com 20,00 metros; lado esquerdo com Lote nº39, com 20,00 metros; perfazendo a área já mencionada, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TURVANIA 1 – SPE LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede estabelecida na cidade de Goiânia-GO, na Rua C-248, nº 398, Qd, 575, Lt. 04/05, Setor Nova Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.331.130/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.912, R.3 e AV.4-2.912, do Livro 2-L deste CRI. Dou Fé. Cotação do ato: emolumentos: R\$31,00; fundos: R\$12,09; ISSQN: R\$0,93; taxa judiciária: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Turvânia-GO, 17 de fevereiro de 2017. Eu, _____ Rachel Mariano Nascimento Salvino.

R-1-3.622. Protocolo: 9.855. Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, de 13/JULHO/2017, lavrada no Lº nº 883, fls. 147/152 do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido pela empresa **CVH CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.894.197/0001-73, com sede na Avenida T-13, quadra 145, lote 08, número 1296, sala 612, Cond. New World Concept Off, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, nos termos de seu Ato Consolidado datado em 17 de maio de 2012, e devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52120655429, em 21 de maio de 2012, representada por seu sócio administrador, **CRISTIANO LAUREANO MARQUES DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01.587.441.572-DETRAN/GO, na qual consta a Cédula de Identidade Nº 4.160.370-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 705.283.811-72, residente e domiciliado na Rua 24, número 320, Edifício Vivant, Setor Marista, Goiânia-Goiás; por compra feita de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TURVANIA 1 SPE LTDA** supra qualificada, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 20.000,00. Não havendo condições. As certidões devidas foram apresentadas no ato da escritura. Apresentado neste ato o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 600,00, conforme DUAM nº 15214904. DOU FÉ. TURVÂNIA, 10/AGOSTO/2017 (a) _____ Escrevente.

R-2-3.622. Protocolo: 10.052. Em 09/MARÇO/2018, fica gravado como garantia por Alienação Fiduciária a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF nº 00.360.302/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº **1842-717-0000019-88** e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia. Vencimento final: 15/03/2022. Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Forma de pagamento: em 42 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/10/2018 e a última parcela de amortização em 15/03/2022. Tendo como fiduciante: **CVH CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 05.894.197/0001-73**, com endereço a Rua C 234, 1045 – Qe. 548, Sl. 2, Nova Suíça, Goiânia-GO; Avalista/Devedor solidário: **CRISTIANO LAUREANO MARQUES DE MELO, CPF nº 705.283.811-72**, endereço Rua 24, qd. J 11, nº 320, Aptº 1.201, Ed. Vivant, St. Marista, Goiânia-GO, CEP 74150-070. Demais cláusulas, termos e condições



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás
Comarca de Turvânia

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Eduardo Ramos Silva Barbosa - Oficial Respondente

Certidão - Pedido nº **373** - Selo Digital: 00302401124585234420006

Página: 2 de 2

expressos na via da cédula e do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária arquivada em cartório. DOU
FÉ. TURVÂNIA, 09/MARÇO/2018. (a) _____ Escrevente Autorizado.

AV-3-3.622: Turvânia-GO - Data: 17 de janeiro de 2024 - Protocolo: 12.176 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos do Ofício nº 09508/2023-SAFIC-CESAVRJ, datado de 27 de dezembro de 2023, devidamente assinado por Priscila Azevedo Ciannella, representante legal da credora fiduciária, bem como, pelo decurso de prazo e a não purgação da mora por parte do devedor fiduciante, relativo aos termos do R-2, procedo à presente averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, endereço eletrônico cesavrj@caixa.gov.br. **Avaliação Fiscal:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Imposto de Transmissão:** Comprovado o recolhimento do imposto de transmissão - ITBI, conforme DUAM nº 15249872. Cotação do ato: Emolumentos: R\$235,79 - Taxa Judiciária: R\$18,87 - Fundos: R\$50,08 - ISSQN: R\$9,43. Selo eletrônico: 00302401023592825430003. Dou fé. Eu, _____ Jose Elias Martins Neto - Substituto..

É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teor. Eu, Eduardo Ramos Silva Barbosa - Respondente Interino - Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, da Comarca de Turvânia, Estado de Goiás, que a fiz digitar, conferi, dou fé, dato e assino.

Turvânia/GO, 17 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Ramos Silva Barbosa
Oficial Respondente



Selo Digital: **00302401124585234420006** - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Certidão com validade de 30 (trinta) dias - Art. 973 - Código de Normas do Foro Extrajudicial
Emol: R\$83,32, **Taxa Judiciária:** R\$18,29, **Fundos:** R\$17,71, **ISSQN:** R\$3,33, **Valor Total:** R\$122,65

ATENÇÃO - Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado, o recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/15, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.376/02, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade da Federação.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UPLWE-Q9JZX-HT2YS-VDDUS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Eduardo Ramos Silva Barbosa (CPF ***.307.421-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UPLWE-Q9JZX-HT2YS-VDDUS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>